



GOVERNO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 090/2016 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIOS E ADJUNTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”.

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam exonerados dos cargos de Secretários e Adjuntos do Município de São Miguel do Guamá, com fundamento no art. 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA a partir de 31 de dezembro de 2016.

Nome	Secretaria
José Raimundo Carvalho Santos	Secretário de Administração
Alex Góes Souza	Secretário de Administração Adjunto
Fábio José Silva e Silva	Secretário de Finanças
Maria Goretti Pinho da Costa	Secretária de Educação
Marlene Ataíde de Lima	Secretária de Educação Adjunta
Antônio Marcos Sousa Sampaio	Secretário de Agricultura
Francisco José Arruda Barata	Secretário de infraestrutura
José Júlio Tavares da Costa	Secretário de Infraestrutura adjunto
Hailson Freitas Negrão	Secretário de Saúde
Iracema de Nazaré Fonteles Cruz	Secretária de Meio Ambiente
Maria de Nazaré Nunes Pereira	Secretária de Assistência Social
Antônio Ferreira da Cunha	Secretário de Cultura

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

José Raimundo C. Santos  
Sec. Mun. de Administração  
Decreto 064/2014



**GOVERNO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 4º.** Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

*Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, 23 de dezembro de 2016.*

**FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ**  
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá

REFERENDADO abaixo, em conformidade com o art. 69, inciso II da LOM.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.

**JOSÉ RAIMUNDO CARVALHO SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 64/2014

*José Raimundo C. Santos*  
Sec. Mun. de Administração  
Decreto 064/2014